

PORTARIA Nº 62/2023

“Fica destituída a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Araçuaí – MG de trata a Portaria nº. 52/2023”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí – MG, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos:

Considerando que os prazos contidos no Anexo I, do Edital nº. 01/2023, sobre o processo de progressão por qualificação, expiraram sem candidatos interessados;

Considerando que a Comissão de Desenvolvimento Funcional é de caráter temporário, somente existindo enquanto durar o processo de progressão por qualificação;

Considerando os ditames legais afetos à matéria, mormente a Lei Complementar nº. 53 de 05 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Araçuaí – MG, instituída pela Portaria nº. 52/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente a Portaria nº. 52/2023.

Araçuaí, 01 de novembro de 2023.



Roviére Vieira Sá

Vereador

Presidente da Mesa Diretora